



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

GRUPO DE PROJETOS INCENTIVADOS - PROAC ICMS

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Projeto Nº 24683**

**Projeto:** ASSOCIAÇÃO RENASCER: MÚLTIPLOS TALENTOS

**Proponente:** APARECIDO FERREIRA PACHECO

**Endereço:** AV. AMÉLIA CURY GABRIEL, 4701 , JARDIM SORAIA, 15075-220, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP.

**Email:** PROJETOS@ASSOCIACAORENASCER.ORG.BR

**ASSOCIAÇÃO RENASCER, CNPJ: 71.744.007/0001-66**, legalmente representada por **APARECIDO FERREIRA PACHECO, RG: 7.546.299-0 SSP/SP, CPF 428.673.558-34**, declara estar ciente da aprovação do projeto: "**ASSOCIAÇÃO RENASCER: MÚLTIPLOS TALENTOS**", no Programa de Ação Cultural - ProAC ICMS, instituído pela Lei Estadual no 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, estando habilitado a captar recursos por meio de incentivo fiscal, até o valor de **R\$ 241.354,55** conforme publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, em **03/02/2018, Págs. 53 e 54**. Declaro ainda, que:

1. Conhece as normas da Lei no 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto no 54.275, de 27 de abril de 2009, bem como Resoluções e demais dispositivos referentes ao ProAC ICMS;
2. Está ciente que deverá prestar esclarecimento, quando solicitado, à Secretaria da Cultura e à Comissão de Análise de Projetos - CAP;
3. Está ciente de que alterações feitas ao projeto aprovado (ex: remanejamento de recursos superiores a 20% do valor das rubricas, ainda que o valor total do projeto não seja alterado, readequações orçamentárias, nome do projeto, ficha artístico-técnica, locais de realização, contrapartidas, etc.) deverão ser solicitadas formalmente e encaminhadas à Comissão de Análise de Projetos - CAP com a devida antecedência para análise e aprovação;
4. Está ciente de que alterações no cronograma de execução do projeto aprovado que impliquem em prorrogação da "data fim" deverão ser formalmente solicitadas à Direção Técnica do ProAC –ICMS com a devida antecedência para análise e aprovação;
5. Está ciente de que deverá solicitar à Assessoria de Imprensa e Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura, com a antecedência necessária, a aprovação do material de divulgação do projeto, bem como comunicar o início de sua execução;
6. Está ciente de que em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos será declarado inadimplente e não poderá celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos do Governo do Estado de

